



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 089/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 25 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 99/19-CMV**  
**Vereador César Rocha**  
**Processo administrativo nº 2.791/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **César Rocha**, que versa sobre obras na quadra poliesportiva do Jardim Jurema, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual procedimento o município tem adotado para fiscalizar o uso de cerol nas linhas de pipa em nosso município?
2. Desde a promulgação da referida Lei em 2009 houve autuação em nosso município?
3. Quais ações estão sendo desenvolvidas e aplicadas no município como forma de educação e conscientização da proibição e perigos do uso do cerol de acordo com a Lei Nº5087/2014? Favor explicar.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 02 folhas.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Munic

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 25/02/2019 15:15

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 99/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 99/2019 Informações sobre a fiscalização do uso de cerol nas linhas de pipa no Município.



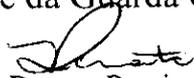


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO



**Conclusão**

Aos 20 de Fevereiro de 2019, faço estes autos, CI 123/19-DTL/SAJI,, conclusos ao Superintendente da Guarda Civil Municipal de Valinhos.

  
Renata Pereira da Silva  
Ag. Administrativo

**DESPACHO**

**REFERENTE: INDICAÇÃO 99/2019**  
**Vereador César Rocha**

Trata-se de requerimento do vereador César Rocha, o qual postula informações sobre a fiscalização do uso de cerol nas linhas de pipa em nosso município. E pede as seguintes informações:

1 – Qual procedimento o município tem adotado para fiscalizar o uso de cerol nas linhas de pipa em nosso município?

**Resposta:** A Guarda Civil Municipal vem adotando através do policiamento preventivo averiguações nas praças, logradouros, ou seja, ainda em qualquer lugar do nosso município a fins de coibir crianças, adolescentes e adultos a estarem utilizando linhas com cerol, os quais constituem crimes previstos em lei, tanto na comercialização quanto no uso do cerol nas linhas.

2 – Desde a promulgação da referida Lei em 2009 houve autuação em nosso município?

**Resposta:** No período de férias escolas, onde as rondas são intensificadas, diversas linhas com cerol foram apreendidas, como também alguns estabelecimentos comerciais foram averiguados com apoio de agentes da Secretaria da Fazenda após terem sido denunciados anonimamente como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
ESTADO DE SÃO PAULO



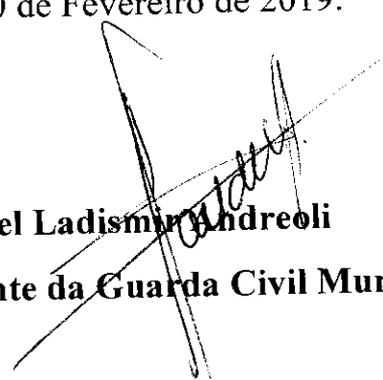
possíveis locais de venda das linhas com cerol ou então vendendo a própria matéria prima para serem utilizados nas linhas, estabelecimentos estes que tiveram algumas mercadorias apreendidas devido não obterem os alvarás de funcionamento, conforme determina a legislação vigente.

3 – Quais ações estão sendo desenvolvidas e aplicadas no município como forma de educação e conscientização da proibição e perigos do uso do cerol de acordo com a Lei nº 5087/2014? Favor explicar.

**Resposta:** Nesta questão complementada pela resposta do item 1, vale ressaltar que todos os meses em que se iniciam os períodos de férias escolares, a Guarda Civil Municipal intensifica o policiamento preventivo os quais já surtiram efeitos positivos. Em relação de educação e conscientização da proibição e perigos do uso do cerol, os alunos recebem tais orientações através dos Projetos Sócios Educativos como Agentes Mirins de Trânsito e Agentes Mirins de Defesa Civil.

Diante do exposto, encaminho o presente ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania, para conhecimento e demais providências que achar por bem determinar, após remessa à **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**.

Valinhos, 20 de Fevereiro de 2019.

  
Israel Ladismir Andreoli

Superintendente da Guarda Civil Municipal